

Atos Oficiais

Decreto

Nº 053/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 053/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 5º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 401/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 401/2018, dispõe:

Considerando a necessidade excepcional de prorrogações de contratações por tempo determinado, na qual vincula-se a serviços públicos continuados e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado por igual período 12 (doze) meses a contar da data de admissão e termos de posse as contratações temporárias de excepcional interesse da administração pública, nos termos da Lei Municipal nº 401/2018 em seu art. 5º parágrafo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, em 06 de junho de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal